

LEI Nº 7.248, DE 17 DE JULHO DE 2024 .

DENOMINA “PRAÇA JOÃO BATISTA FABRIS”, A
PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO BRISA DO
VALE .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina PRAÇA JOÃO BATISTA FABRIS a praça localizada na esquina das Ruas Milton Leni Linhales e Laurinda Massucatti Goldner, com fundos para a Rua Wilson Raflé Salume, inscrição municipal nº 01.02.204.0200.001, Bairro Brisa do Vale.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de julho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de julho de 2024.



Secretária Municipal de Governo.